



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 003/2002.

Projeto de Lei nº 06/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 1591/2001.

Parecer:

De acordo com o que foi justificado no Ofício do Senhor Prefeito Municipal, a alteração proposta atende exigência do Ministério da Previdência Social.

Cabe ao Poder Executivo a sua proposição. O projeto de lei observa os princípios técnicos, legais e constitucionais, devendo ser apreciado e votado em Plenário, após os pareceres das competentes comissões de mérito.

Votorantim, SP., 04 de fevereiro de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João da Silva Neto". It is enclosed within a large, roughly circular oval outline.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B